



ESTADO DE RONDÔNIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

---

Portaria nº 012/GP/2.016

**Thiago Pinheiro Moreira**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de levantamento, vistoria, avaliação, averiguação dos bens móveis, e imóveis, pertencente ao patrimônio desta Câmara Municipal.

**Art. 2º**- A presente comissão será composta de 03 (três) pessoas, sob a presidente do primeiro, sendo:

Geane Cruz Barbosa (Assessora Legislativa).

Marli Aparecida Velho Tabalipa (Secretaria de Orçamento e Finanças).

Rubnei Ângelo Cabral Botelho(Motorista).

**Art.3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ulysses Guimarães, em 04 de Março de 2016.

*Thiago Pinheiro Moreira*  
Presidente